



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 2019 - ATA Nº 15/2019**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice e Orlando Apuene Bertão.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Odette Silveira Moraes, Iara Ramires da Silva de Castro, Beatriz de Lima Pereira, Paulo Mota e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dias trabalhados em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Nôga.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 18 (dezoito) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 25 de março de 2019 (Ata nº 08/2019) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro, que determinou à Sra. Secretária que apreçoasse os processos da pauta:

PROCESSO TRT/MA Nº 0000088-95.2019.5.02.0000

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que indeferiu o pedido de progressão salarial para servidores licenciados para cumprimento de mandato classista.

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD.

Houve sustentação oral pelo Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli, OAB/SP nº. 207804.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD Nº 8.549/2018

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que aplicou à empresa recorrente penalidade pecuniária em razão do descumprimento de cláusula contratual prevista no Contrato 030/2018 (Proad nº 2447/18).

Requerente: AIR-SEL Ar Condicionado Ltda.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD Nº 46.558/2018

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que indeferiu a conversão de licença prêmio em pecúnia.

Requerente: Elisabete Mitie Ono, servidora aposentada.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000113-11.2019.5.02.0000

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que indeferiu o pagamento de verbas referentes à gratificação de atividade de segurança – GAS.

Requerente: Leonard Silva Damarco, servidor deste E. TRT.

Por unanimidade, não foi conhecido o recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD Nº 34.173/2018

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que aplicou à empresa requerente penalidade de advertência.

Requerente: Antomar Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Por unanimidade, não foi conhecido o recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD Nº 28.811/2018

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que determinou a aplicação de penalidade de Multa.

Requerente: Cimcorp Comércio E Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROAD Nº 15.779/2019

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que indeferiu a concessão do benefício auxílio-transporte.

Requerente: Ruan Jadai Costa Ribeiro, servidor deste E. TRT.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira.

Reassumiu a presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

PROCESSO TRT/MA Nº 000077-66.2019.5.02.0000

Assunto: Cessão de servidora Geórgia Fontenele Luz, matrícula nº 172.146, para exercer Função Comissionada de Assistente de Juiz FC-04, na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA .

Requerente: Solange Cristina Passos de Castro, Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região (MA).

Por unanimidade, não foi acolhido o pedido, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000166-86.2019.5.02.0000

Assunto: Cessão de servidora Ana Carolina Brito Pinheiro, Analista Judiciário, para exercer Cargo em Comissão no Gabinete da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, do E. TRT da 3ª Região.

Requerente: Marcus Moura Ferreira, Desembargador Presidente do E. TRT da 3ª Região.

Por unanimidade, não foi acolhido o pedido, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000392-65.2017.5.02.0000

Assunto: Concurso Público destinado ao provimento de cargos de servidores.

Por unanimidade, foi homologado o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de servidores, nos termos do relatório da Exma. Sra. Vice-Presidente Administrativa, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**